



Serviço Público Federal  
Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

### **PARECER DA RELATORA**

#### **95ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - 19 DE MAIO DE 2021.**

#### **Processo de Registro do Banho de São João em Corumbá e Ladário (MS).**

**Processo nº 01450.000693/20213-28**

A apresentação deste parecer na 95ª. reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural reveste-se, a meu ver, de um significado especial, pois se dá na retomada, após quase dois anos de interrupção por motivos alheios à vontade de todos, dos trabalhos de avaliação de bens culturais pela instituição federal responsável por sua preservação legal em nível federal/Iphan por meio de inscrição nos Livros do Tombo – caso de bens materiais – ou nos Livros de Registro – caso dos bens imateriais como o “Banho de São João em Corumbá e Ladário, no estado do Mato Grosso do Sul”, cujo processo tenho a honra e o prazer de relatar.

Na ocasião em que viajei a essas cidades, em 23 e 24 de junho de 2019, para acompanhar os eventos festivos em torno do Banho de São João Batista – quando fui recebida pela Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul, Maria Clara Scardini, a quem muito agradeço pela riquíssima experiência que me proporcionou – ninguém poderia imaginar que essa, assim como tantas outras expressivas celebrações religiosas mundo afora, tivessem que ser interrompidas em função da pandemia da Covid-19. Mas acredito que, logo que as condições o permitirem, o Banho de São João será retomado pelos devotos com renovado vigor e esperança, uma vez que, conforme pude constatar, reside no envolvimento e na intensa devoção dos festeiros - que a têm mantido viva por cerca de um século, a despeito de eventuais dificuldades e obstáculos com que se depararam - a principal condição para a continuidade dessa festividade.

#### **TRAMITAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO.**

A solicitação de Registro do Banho de São João em Corumbá e Ladário foi encaminhada ao Iphan em 20 de dezembro de 2010, a partir de proposta da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal entregue à Superintendência Estadual deste Instituto sediada na capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Subscreveram também essa solicitação a Prefeitura Municipal de Corumbá, a Superintendência de Cultura e a Superintendência de Turismo. E, conforme requisito expresso no Artigo nº. 4 parágrafo VII da Resolução nº. 001/2006 deste Conselho, foi manifestada anuência ao pedido por parte de onze festeiros. O pedido, assim como a documentação apresentada pela proponente, resultaram no Memorando nº. 295/10 (DOC. SEI 1239356, fl. 03), e, em seguida, foram

analisados pelo Departamento do Patrimônio Imaterial - DPI do Iphan, que, entre outras exigências, verificou a necessidade de complementação de informações necessárias à tramitação do processo.

Atendidas essas demandas, foi aberto o processo nº. 01450.000693/2013-28, e emitida a Nota Técnica nº. 14/2013, de 29 de maio de 2013, aprovando o Registro do bem e fundamentando essa avaliação (DOC. SEI 1239360, fls. 111 a 117). O processo foi enviado à Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial - CSPI, que, em sua 23ª. reunião, em 11 de julho de 2013 (DOC. SEI 1419942), considerou pertinente o pedido, e sugeriu a inscrição do bem no Livro das Celebrações. Recomendou, por outro lado, aprofundamento da análise sobre o contexto histórico - de modo a fundamentar sua continuidade no tempo - e sobre sua manifestação atual, de forma a deixar clara a distinção entre a celebração do banho de São João nas águas do rio Paraguai – foco do pedido de Registro – e o Arraial, conjunto de eventos festivos e espetáculos organizados pela Prefeitura, desde o início deste século, que ocorrem, simultaneamente, na noite do dia 23 de junho, no Porto Geral, área vizinha à praia onde é realizado o banho.

A instrução técnica do processo de Registro foi iniciada em 2014 pela Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul, sendo contratada uma empresa com esse objetivo. Entretanto, como o material apresentado não foi considerado suficiente para a conclusão do processo, foi estabelecida, em 2017, uma parceria entre o Iphan e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para a elaboração do Dossiê de Registro e produção de material complementar, como a documentação audiovisual, entrevistas e pesquisas em arquivos. Foi montada uma equipe interdisciplinar que realizou também o trabalho de campo em constante interlocução com os detentores, de forma a apreender a celebração em toda a sua diversidade, com particular atenção para as diferentes matrizes religiosas que a configuram, como os rituais católicos e os cultos afro-brasileiros. A relevância dessa celebração na cidade de Ladário, na mesma região, foi identificada como merecedora de maior atenção por parte da instrução do processo de Registro.

O processo foi retomado em 2019, quando foi elaborado o Parecer Técnico nº. 12/2019, entregue em 19 de setembro do mesmo ano (DOC. SEI 1480537). Essa foi a trajetória dessa proposta de Registro, retomada em março de 2021 para a elaboração do parecer final e avaliação deste Conselho.

### **O BANHO DE SÃO JOÃO EM CORUMBÁ E LADÁRIO: ORIGENS, CONTEXTO HISTÓRICO, RITUAIS E SIGNIFICADOS.**

O culto a São João Batista, filho de Isabel e de Zacarias, e primo de Jesus Cristo, é um dos mais difundidos entre os católicos, e enraizado na vivência de devoções individuais e coletivas desses fiéis. O dia desse santo, 24 de junho, é parte, junto com os dias de santo Antônio (13) e de São Pedro (29), das festas juninas no calendário litúrgico da Igreja Católica, período de rituais religiosos, e apropriadas, no Brasil, pela população em geral, com manifestações como músicas, danças (quadrilhas), fogueiras, encenações como a de casamento, além de indumentária e comidas típicas. Segundo a tradição oral, São João Batista seria o único santo cuja devoção é comemorada no dia de seu nascimento.

O Banho de São João, tal como celebrado na região do Pantanal, mais especificamente nas cidades de Corumbá e Ladário, expressa a importância do rio Paraguai na ocupação e no desenvolvimento dessa parte do Centro Oeste brasileiro, como também na constituição da identidade de seus habitantes. Na tradição religiosa católica ali enraizada, o rio Paraguai é associado ao rio Jordão, onde São João Batista batizou Jesus Cristo, foi por ele batizado, e cujas águas teriam adquirido propriedades milagrosas. Também a morte do santo - mandado decapitar pelo rei Herodes, e cujo corpo foi lançado em uma fogueira - é associada ao rio Jordão pois, ao perceberem que, ao invés de ficar

carbonizado pelas chamas, esse corpo ficava cada vez mais claro e brilhante, discípulos de São João Batista o resgataram do fogo e o lançaram no rio, cujas águas se tornaram-se sagradas.

A devoção a São João Batista costuma ser mediada pela busca de sua intercessão no cumprimento de promessas feitas pelos devotos, sendo associado à proteção da família e à defesa da justiça. A transmissão dessa devoção costuma ser mantida pelos familiares através das gerações. Nas religiões de matriz africana – que têm expressiva presença nessa região pantaneira e cujos praticantes participam ativamente dos festejos do Banho nos dias 23 e 24 de junho – São João é identificado ao Orixá Xangô, também associado à justiça. Essa celebração, marcada, portanto, pelo sincretismo religioso, ocorre em espaços públicos, como as vias percorridas pelas procissões até a margem do rio Paraguai, em cujas águas ocorre o banho da imagem do santo, e privados, como as casas dos festeiros, igrejas e terreiros de candomblé e umbanda.

Sua relevância já foi reconhecida oficialmente em nível estadual com a inscrição no Livro de Celebrações em 2010, conforme Decreto Normativo nº. 2.923. Cabe observar que o Modo de Fazer Viola de Cocho, instrumento associado ao cururu e ao siriri, expressões musicais típicas dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e muito presentes nos festejos do Banho de São João, foi registrado no Livro dos Saberes do Iphan em 2005.

Embora não seja possível comprovar, com base documental, a data de início da celebração do Banho de São João na região de Corumbá e Ladário, o conhecimento do processo de ocupação dessas terras, na fronteira com a Bolívia, pode ajudar a contextualizar as condições de surgimento e de manifestação desse bem.

Os primeiros colonizadores portugueses a chegarem à região teriam vindo atraídos pela busca de ouro. O fato de se tratar de área fronteiriça, cobiçada pelas duas metrópoles europeias – Portugal e Espanha – que disputavam espaços no continente sul-americano, explica também a vinda dos portugueses para terras tão distantes do litoral do Atlântico, e onde, desde o século XVIII, foram construídas fortificações visando também o controle da circulação no rio Paraguai, principal via de acesso às riquezas da região. Na segunda metade do século XVIII foi fundado, em 1778, às margens do rio Paraguai, o povoado que posteriormente veio a ser denominado Corumbá, e, no mesmo período, bem próximo dali, foi fundado o de Ladário, integrado ao distrito de Corumbá até meados do século XX, mais exatamente até o ano de 1953. Já no século XVIII começaram a ser trazidos para o sul do Centro Oeste brasileiro africanos escravizados, que trabalhavam, além da mineração, também em engenhos e na criação de gado. Esse fluxo continuou no correr dos anos até a Abolição da escravidão. Seus descendentes povoaram as zonas urbanas e também rurais de Corumbá e Ladário, consideradas atualmente como as de maior população de afrodescendentes do estado de Mato Grosso do Sul.

Um fato marcante da história dessa região foi a ocupação e destruição da cidade de Corumbá durante a Guerra do Paraguai, interrompida a partir de 1870, quando passou a ser reconstruída e a receber também imigrantes de outras regiões do Brasil e de países da América do Sul e da Europa. Iniciou-se, então, um ciclo de desenvolvimento impulsionado pelo seu porto, criado em 1853, e, até meados do século XX, um dos mais importantes portos fluviais da América Latina, período em que os rios Paraguai, Paraná e Prata eram os principais meios de comunicação da região. A construção do casario do Porto, em Corumbá, a partir do final do século XIX, atesta o dinamismo das atividades econômicas ancoradas no transporte fluvial, e constitui, juntamente com as ladeiras que comunicam a margem do rio com a parte alta da cidade, o cenário da celebração do Banho de São João. Embora em meados do século XX o eixo comercial da região tenha se deslocado gradativamente para Campo Grande, que, em 1977, se tornou a capital do estado do Mato Grosso do Sul, a exploração turística da área pantaneira como santuário ecológico

e a localização de Corumbá como porta de entrada para esse espaço contribuíram para que essa cidade recebesse o título de Capital do Pantanal. O Programa Monumenta, implantado pelo Ministério da Cultura, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 1995, viabilizou, na primeira década do século XXI, a revitalização da área denominada desde 1980 de Porto Geral, e nela ocorre, por ocasião do Banho de São João, o Arraial, promovido pela Prefeitura de Corumbá, com eventos festivos, shows musicais, e venda de produtos típicos, intensificando o atrativo turístico da cidade nesse momento.

Embora, como já foi dito, não haja elementos para precisar o momento da introdução dessa celebração na vida de Corumbá, costuma-se considerar o período posterior à Guerra do Paraguai, quando a cidade experimentou um adensamento populacional em função de um ciclo de desenvolvimento propiciado pelo comércio fluvial, como a época em que o Banho de São João se consolidou, junto à população, como parte dos festejos juninos, o que é atestado por matérias em jornais locais já nos anos 1880, sendo possível, segundo mencionado no Dossiê (DOC. SEI 1459319, complementado pelos DOCs. 2769437, 1460303, 1460410 e 1460438), a identificação, desde essa época, de três elementos marcantes da festa em Corumbá, e que permanecem até hoje: *“seu alcance social, o simbolismo do rio Paraguai, e a celebração do encontro e da diversidade na Ladeira Cunha e Cruz”*. E, apesar da falta de documentação a respeito nos arquivos da cidade, relatos de viajantes que a visitaram nas primeiras décadas do século XX apresentam registros sobre os festejos, não sendo conhecidas, por outro lado, menções a eventuais interrupções em sua ocorrência, o que contribui para comprovar sua continuidade histórica, e, inclusive, a permanência das manifestações que a caracterizam, como as festas nas casas, as procissões no espaço urbano com os andores, e o banho da imagem do santo nas águas do rio Paraguai.

Nesse sentido, as entrevistas reunidas no Dossiê têm grande relevância, pois são enriquecidas por relatos de vários festeiros sobre suas vivências de atos devocionais voltados para São João Batista, e também por memórias, transmitidas em âmbito familiar através de gerações, sobre antepassados e seu envolvimento com o Banho de São João em Corumbá e Ladário.

Os preparativos para o ritual do Banho de São João Batista, que ocorre na noite de 23 de junho – véspera do dia dedicado ao santo, 24 de junho – têm início dias antes, com iniciativas em geral realizadas no interior das residências para viabilizar a festa, tais como medidas para arrecadar fundos, como rifas, coletas de dinheiro, venda de alimentos, e também rezas de novenas e terços, e confecção de altares e andores, em que predominam as cores do santo (vermelha e branca).

Na manhã do dia 23 de junho, o início da celebração é anunciado por meio de rojões, e, em seguida, devotos costumam se dirigir a uma igreja próxima à sua residência para assistir à missa dedicada a São João Batista, levando seus andores com a imagem do santo, - em alguns casos imagens de São João menino - sendo comum o uso de roupas nas cores vermelha e branca, a ele associadas. A frequência de crianças nas missas matutinas é visível, e constitui uma forma de integrá-las à celebração, na medida em que muitos adultos consideram inadequado levá-las ao banho noturno. Desse modo, esperam estar contribuindo para a continuidade dessa festa tão cara aos habitantes da região. Cabe observar que, como mencionam alguns entrevistados, o costume de comparecer à igreja para assistir a essa missa específica na manhã do dia 23 é relativamente recente, pois antes os devotos solicitavam que o padre fosse realizá-la em suas residências, o que ainda ocorre em alguns casos.

Terminada a missa, os fiéis retornam a suas casas para os preparativos da celebração noturna à beira do rio e do jantar e do baile que a ela se seguem, mas muitos deles seguem para a casa dos festeiros que oferecem um café da manhã, em geral como pagamento de promessas, e que é antecedido, em algumas casas, pelo içamento, em frente

ao local, do mastro encimado pela bandeira, quando os participantes costumam dar três voltas ao seu redor enquanto fazem pedidos a São João. Segundo a tradição, esse ato é associado a um ritual pagão que marcava o solstício do verão no hemisfério norte, e que teria sido ressignificado pelo catolicismo como reprodução de um gesto de Isabel, prima da Virgem Maria que, devido a combinação feita entre as duas quando ambas estavam grávidas, Isabel, que morava no deserto da Judeia, teria se comprometido, quando seu filho nascesse, a avisar a prima acendendo uma fogueira e hasteando um tronco de madeira, encimado com a bandeira que simbolizaria o nascimento de seu filho João.

Já na tarde do dia 23 alguns festeiros se dirigem com seus andores ao rio para o banho ainda com o sol, muitas vezes em função da participação de crianças na celebração. Em Corumbá, grupos de filhos de santo do Candomblé também costumam se reunir durante o dia na Praça da República, em frente à Ladeira Cunha e Cruz, com as roupas características dessa religião afro-brasileira, e, após rituais de agradecimento ao santo, ao som de atabaques, iniciam a descida da ladeira já decorada com bandeiras coloridas, carregando o andor e cantando o tradicional hino de São João e o ponto de Xangô, assim como outros cantos, em língua yorubá. Também nos terreiros os filhos e filhas de Santo se preparam com rezas para o momento de descida na direção do rio.

À noite, os festeiros se reúnem nas casas que se dispõem a receber os devotos, rezam o terço voltados para o altar, fazem a cerimônia do levantamento do mastro e, “na hora do santo acordar”, conforme diz a tradição, iniciam a descida para o rio pela Ladeira Cunha e Cruz em procissões, carregando os andores enfeitados, onde está a imagem do santo. Nesse trajeto, costumam levar lanternas, e são acompanhados por bandas que tocam as músicas tradicionais desse momento, intercalando o hino a São João Batista com outras toadas de cunho carnavalesco, além dos tradicionais ritmos e cantos de cururu e siriri, que costumam estar presentes nas festas dessa região. Costumam se juntar à procissão fiéis das matrizes religiosas afro-brasileiras com suas roupas típicas e intercalando cantos que evocam seu Orixá Xangô. Também são soltos rojões, e a ladeira fica lotada com grupos descendo para o banho e outros subindo, de volta para as casas onde serão realizados os jantares e as festas. Na pequena praia ao final da ladeira, os devotos entram no rio Paraguai segurando a imagem do santo, que aspergem contritamente com a água no momento que é o ápice desse ritual, símbolo do batismo de Cristo por São João e deste por Cristo, num ritual de purificação que reitera o simbolismo da água na vida religiosa. Mas há também festeiros que vivem esse momento com demonstrações efusivas de júbilo e entusiasmo, espalhando água ao seu redor.

Recolocada a imagem no andor, a procissão toma o caminho de volta na direção das casas dos festeiros, e, conforme a tradição, quando grupos se cruzam na ladeira são feitas saudações mútuas, os grupos se detendo um em frente ao outro e abaixando-se três vezes com reverência. Outra manifestação frequente no trânsito das procissões pela ladeira é a passagem de um devoto sete vezes sob um andor, simpatia para que São João lhe arrume casamento.

Na cidade de Ladário, a festa do dia 23 de junho ocorre na Praça Central, onde se encontra a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, e onde é realizado o arraial de São João Pantaneiro, com as mesmas características do evento em Corumbá. Desse local, os festeiros partem em procissão para o rio Paraguai, onde é celebrado o ritual do Banho de São João.

Nesse momento emblemático do ritual do Banho de São João, nas duas cidades afluem para o trajeto até a margem do rio Paraguai devotos de diferentes religiões – cristãs, afro-brasileiras, espíritas – assim como pessoas de passagem pela cidade, como familiares e turistas. Essa celebração é, portanto, vivida como um momento de conagração, de diálogo e de profundo respeito mútuo pela mesma devoção a São João Batista, ainda que os fiéis de cada matriz religiosa manifestem suas peculiaridades rituais e simbólicas.

No jantar que se segue ao banho, e para o qual, além dos donos da casa, os convidados costumam contribuir com alimentos e bebidas, são servidas comidas típicas da região, como o sarravulho (espécie de ensopado feito com miúdos de boi), arroz de carreteiro, e também aquelas comuns nas festas juninas, como paçoca. É importante ressaltar que os preparativos para as festas noturnas nas casas – decoração do ambiente e preparo de comidas – costumam ter a colaboração também dos homens e mulheres que delas participam como convidados.

Em seguida ao jantar é realizado o baile, quando, ao som de músicas gravadas ou executadas por bandas, os participantes dançam quadrilhas e outros ritmos até o amanhecer. Nas casas de umbanda e candomblé, a água acumulada nos andores – portanto a mesma água do batismo, no rio, da imagem do santo - é usada para o ritual do batismo daqueles que não foram à cerimônia nas margens do rio Paraguai.

Para os umbandistas o dia 24 de junho é o dia dos pretos velhos, entre eles Xangô, associado a São João, data que é comemorada nos terreiros com rezas, e se servindo de angu e rabada, comidas desse Orixá, a quem é dedicado todo o mês de junho.

O calendário dessa celebração do Banho de São João, para católicos e também para candomblecistas e umbandistas, se encerra oficialmente no dia 29 de junho, dia de São Pedro, quando, em meio a rezas, são arriados os mastros, recolhidas as bandeiras e desfeitos os andores. (DOSSIÊ P. 125) No caso dos devotos das religiões afro-brasileiras são realizados rituais para Xangô, com uma roda de preto velho, quando as flores que adornam o andor são retiradas e distribuídas aos participantes, em meio a cantos.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A SALVAGUARDA DO BEM.**

Tendo em vista o caráter ao mesmo tempo consolidado e dinâmico da celebração do Banho de São João nas cidades de Corumbá e Ladário, as medidas de salvaguarda sugeridas no Dossiê e no Parecer nº. 12/2019 priorizam o apoio aos festeiros, visando não apenas contribuir para viabilizar a maior participação possível dos habitantes dessas cidades nos festejos, como também dar maior visibilidade à celebração, de modo a informar e atrair visitantes, e a contribuir para a autoestima dos participantes, atuais e futuros.

Nesse sentido, a articulação entre as diferentes instituições relacionadas aos festejos tem sido importante, inclusive no sentido da preservação das áreas urbanas onde ocorrem os eventos, caso da Ladeira Cunha e Cruz e do casario do Porto Geral, integrado ao conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico de Corumbá, tombado pelo Iphan em 1993. A Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul tem colaborado com a Prefeitura na organização do Arraial, que ocorre nessa área, visando a evitar que sua realização possa perturbar as cerimônias do Banho na praia vizinha.

A Prefeitura de Corumbá tem participado com ações voltadas para a organização dos festejos na cidade, como a limpeza, a iluminação e a segurança dos espaços públicos onde ocorrem, e também na decoração da Ladeira Cunha e Cruz com bandeiras coloridas. Para a noite do banho, é contratada uma banda, que percorre a Ladeira acompanhando os devotos, e um locutor para anúncio dos nomes dos festeiros que vêm participar da procissão. Outras iniciativas em curso são o Cadastro de festeiros (que em 2020 identificou 90 em Corumbá e 71 em Ladário) e o auxílio financeiro concedido a festeiros cadastrados para a confecção dos andores e outros investimentos na festa. Esse trabalho tem sido incentivado pelas Prefeituras de Corumbá e de Ladário também por meio do concurso de andores realizado, em Corumbá, desde 2006, na noite do dia 23 de junho, durante o Arraial, o que, segundo mencionado no Dossiê (p. 137), *“tem servido para incentivar a produção de diferentes estéticas nos andores, com temas diversos, paisagens e personagens inusitados”*. Digna de nota é a presença, em anos recentes, da temática do

futebol quando da realização da Copa do Mundo no período a festa de São João, com a inclusão das cores verde e amarela e imagens dessa atividade esportiva na decoração dos andores, nas bandeiras e também nas roupas dos festeiros.

O incentivo aos agentes associados aos festejos (rezadeiras, cururuzeiros, mestres de viola-de-cocho, artesãos) tem sido objeto de ações por parte das autoridades locais, assim como da Superintendência do Iphan em MS, que tem realizado oficinas de produção de andores e miniandores. Outras medidas de salvaguarda sugeridas visam o investimento na educação patrimonial, voltada para a formação de professores e gestores, e ações as mais variadas no sentido de promover a documentação da memória das celebrações e a apresentação das características que evidenciam a singularidade desse bem, assim como sua relevância cultural e simbólica, de modo a produzir subsídios para sua ampla divulgação.

A valorização e garantia à continuidade das manifestações das culturas e particularmente das religiões afro-brasileiras vêm constituindo, desde o início do século XXI, orientação relevante por parte da Prefeitura de Corumbá, com iniciativas como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá (COMDDEN) e, em 2006, quando da comemoração dos 228 anos de Corumbá (ARTIGO P. 210), do Vale dos Orixás, como área da cidade destinada especificamente à realização de rituais dessa matriz religiosa. Nesse sentido, praticantes de Candomblé e Umbanda de outros estados, e também da Bolívia, têm afluído a Corumbá onde, segundo eles, encontram condições mais favoráveis para realizar seus cultos.

Considerando que as ações de salvaguarda devem também passar por constantes avaliações, tendo em vista o caráter dinâmico dos bens culturais imateriais e dos contextos e condições que viabilizam sua permanência, uma das principais recomendações está voltada para a manutenção da contínua interlocução entre os festeiros e os outros atores envolvidos, particularmente o poder público municipal, cabendo ao Iphan atuar principalmente no sentido de mediar esses contatos, com a proposta, por exemplo, de colaborar no apoio e fortalecimento de redes de articulação entre os próprios festeiros, visando a “promover a autonomia dos detentores na gestão de seu patrimônio”. (Parecer Técnico 12/2019 p. 10).

### **AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DO BEM.**

Com base na farta documentação anexada ao Dossiê de Registro, e nas Notas Técnicas produzidas pelo DPI em 2013 e 2019, além da “observação participante” propiciada por minha ida ao Mato Grosso do Sul para acompanhar os festejos em junho de 2019, foi possível elaborar uma avaliação do pedido de reconhecimento do Banho de São João Batista em Corumbá e Ladário para ser submetida à consideração deste Conselho.

A base inicial para esta etapa do processo de registro são os critérios mencionados no Decreto presidencial nº. 3551, de 30 de agosto de 2000, transcrito a seguir:

Decreto 3551/2000 – art. 1º. Par. 2º. – *“A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.”*

Quanto à continuidade histórica do bem, tem sido estabelecida, por parte do DPI, a exigência de um período mínimo de comprovação de sua manifestação - com as características que definem sua singularidade - por três gerações, ou seja, setenta e cinco anos. Nesse sentido, as informações trazidas pela pesquisa documental e pelas entrevistas dos festeiros comprovam, no meu entender, o pleno atendimento a esse requisito, embora tenha sido mencionada a lacuna de documentação mais consistente nos arquivos pesquisados na região. Na avaliação da continuidade do bem tendo em vista a sua

permanência numa perspectiva de futuro, foi possível perceber, sobretudo nas entrevistas dos festeiros, uma preocupação nesse sentido, levando em conta inclusive o desafio de envolver as novas gerações na participação e valorização de um ritual tradicional, e tão caro às comunidades da região, sendo sua realização essencialmente centrada no empenho dos festeiros e suas famílias.

Por outro lado, a participação do poder público tem sido crescente, no sentido de tomar iniciativas voltadas para a organização e suporte da festa, muitas vezes a partir de solicitações dos participantes – como, recentemente, o auxílio financeiro já mencionado, que pode viabilizar a participação de festeiros que dispõem de poucos recursos para, por exemplo, a produção de andores.

Quanto à avaliação da relevância nacional do bem para inscrição no Livro das Celebrações, como recomendado, os critérios têm sido pautados pela experiência acumulada pelo DPI-Iphan, sem dúvida cada vez mais enriquecedora, pois tem como objetivo a representação, no repertório de bens registrados em nível federal, da diversidade cultural do Brasil. Nesse sentido, e para citar apenas os bens registrados no Livro das Celebrações, figuram nessa relação manifestações de ressonância nacional – e até mesmo internacional – como o Círio de Nazaré (PA), a Festa do Bom Senhor Jesus do Bonfim (BA) e o Complexo Cultural do Bumba Meu Boi do Maranhão, assim como outras de visibilidade até então predominantemente local, como as Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó (PA), e o Ritual Yaokwá do Povo Indígena Enawe Nawe, no estado do Mato Grosso. Cabe lembrar que essa avaliação depende da análise de vários fatores, entre eles, a riqueza do ritual e a importância de sua realização na sua área de abrangência, assim como a afirmação de significados e simbolismo para seus praticantes, em termos de sua identidade coletiva.

Nesse sentido, o Banho de São João Batista em Corumbá e Ladário se caracteriza, em primeiro lugar, por constituir uma versão local muito particular da comemoração de uma data marcante no calendário católico, de grande expressão religiosa e festiva em todo o Brasil, e que, como já foi mencionado neste parecer, é favorecida pela topografia da região, com o acesso, nas duas cidades, às margens do rio Paraguai, onde é realizado o batismo do santo. Essa manifestação ocorre também em outros estados brasileiros, e, quando não é possível fazê-lo nas águas de um rio, recorre-se a uma bacia, sendo comum, sobretudo na região Norte, o uso da água de cheiro.

Para os devotos de Corumbá e Ladário, esse momento é considerado como o início de um novo ano, que começam purificados pelo ritual do batismo, e cheios de esperança na proteção que recebem do santo.

O roteiro dos festejos do Banho de São João em Corumbá e Ladário tem se mantido praticamente o mesmo nas últimas décadas, com pequenas variações – como o local de celebração da missa matutina no dia 23 de junho – cabendo, cada vez mais a cada ano, o protagonismo aos festeiros, que fazem questão de afirmar seus direitos inclusive frente a eventuais intervenções do poder público em outro sentido – como em tentativas de alteração nos espaços urbanos em que se realizam os eventos. O advento do Arraial, organizado sistematicamente pela Prefeitura de Corumbá desde o início do século XXI na área do Porto Geral, contígua à praia onde é realizado o Banho, não parece ter interferido, até o momento, nas atividades dos festeiros, e nem, particularmente, em seus rituais realizados em espaços públicos da cidade, como o trajeto em procissão para a praia e o batismo da imagem nas águas do rio. Nesse momento, autoridades municipais de Corumbá, convidados e cururueiros, após descerem a Ladeira Cruz e Sousa com o andor oficial e batizarem a imagem do santo no rio, dirigem-se para a área do Arraial onde erguem o mastro e participam das atividades festivas programadas para se realizarem nesse local.

Como já foi mencionado, nas duas cidades os agentes públicos têm buscado colaborar para propiciar melhores condições na realização dos festejos e para atender a

demandas dos festeiros, numa interlocução que propicia uma visão bastante positiva quanto à permanência dessa celebração, sendo que seu reconhecimento por parte do Iphan certamente virá contribuir para dar maior visibilidade nacional e conseqüente valorização enquanto patrimônio cultural do Brasil.

Um aspecto que cabe destacar nesta análise é o caráter inclusivo dos festejos, em termos religiosos, étnicos e sociais, a despeito de eventuais tensões entre grupos de diferentes orientações religiosas dos habitantes das duas cidades. Essa característica, perceptível na procissão da noite do dia 23 de junho, mas também mencionada por entrevistados quando se referem aos eventos nas residências, é considerada como um aspecto muito positivo dessa celebração, tanto pelas instituições como pelos devotos de São João.

Não por acaso, São João Batista é considerado “santo da alegria”, o que é evidenciado em todos os momentos do festejos. Além do conforto propiciado pela fé no santo, e da emoção suscitada por uma devoção profundamente enraizada na vida dos devotos, os festeiros se referem a sensações intensas e prazerosas na realização dos rituais do Banho de São João: com os sons das músicas e dos cantos; com a beleza dos adornos e dos ambientes; com o sabor das comidas, em momentos de conagraçamento em torno da mesa nas moradias; com o toque nas imagens sendo banhadas nas águas do rio e acaricidas em seus altares domésticos. Aspecto marcante dessa devoção é o fato de as promessas feitas ao santo costumarem ser pagas com atos que proporcionam conagraçamento, prazer e alegria compartilhados, como o compromisso de realizar festas por sete anos seguidos.

Nesse mesmo sentido, tem toda procedência o destaque dado no Dossiê à riqueza da “cultura material” particular a essa celebração, demonstrada em objetos que evidenciam a criatividade dos artífices na criação dos altares e dos andores – constantemente renovados –, na decoração das casas e da ladeira, na indumentária dos festeiros e no preparo das comidas, sempre respeitando as tradições associadas a esse evento anual marcante na vida da população pantaneira. Cabe ainda ressaltar o simbolismo de elementos como a água e o fogo, cuja presença e sacralidade nos rituais dessa e de muitas outras celebrações ao longo da história da humanidade reiteram o seu caráter ancestral como meios de expressão da dimensão espiritual dos seres humanos.

Como espero ter sido demonstrado, trata-se de uma celebração que constitui uma versão claramente singular e muito expressiva dos festejos voltados para a expressão da fé e da devoção a São João Batista nas cidades de Corumbá e Ladário, e que não se limitam a eventos no dia do santo, mobilizando cada vez mais atores comprometidos com a sua realização. Por outro lado, um aspecto que chama a atenção na análise dessa manifestação ao longo das décadas é o apego dos festeiros às expressões dos rituais tal como têm sido vivenciadas e transmitidas entre gerações, na medida em que a elas são associados narrativas e símbolos ancorados nos textos sagrados e nas tradições orais de diferentes matrizes religiosas, evidenciando também o sincretismo professado por parte dos seguidores do candombe e da umbanda. Pois, como dizem os devotos de todas as crenças, o que move o Banho e todos os rituais a ele relacionados é a fé do povo no santo de sua predileção.

Concluindo, expresso minha inteira concordância com o Registro, no Livro das Celebrações, do Banho de São João em Corumbá e Ladário, no Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto nº. 3.551, de 30 de agosto de 2000.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

**MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA**  
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA**, **Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2962576** e o código CRC **AA624051**.

---